

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da
Diretoria Executiva e outros (art.25 – Estatuto Social da APAE-DF).**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE-DF, com sede na SEPN 711/911 Conj. E, S/N, Asa Norte, Brasília –DF, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente Sra. Diva da Silva Marinho, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na sede da APAE-DF, às **18 horas**, do dia **20 de maio de 2019 (segunda-feira)**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2018.**
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2018, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 3- Outros.**

Possuem o direito de votar, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE-DF, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da APAE-DF há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE-DF.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral terá início no horário previsto, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados ou, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer quórum, devendo suas pautas e decisões constarem em ata registrada após a sua realização.

Brasília, 18 de abril de 2019.



Diva da Silva Marinho
Presidente da APAE-DF